

Diário da Assembléa Constituinte

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO I

DOMINGO, 16 DE JUNHO DE 1935

NUM. 46

Assembléa Constituinte de Sergipe

Acta da 57ª sessão da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe

Presidente — *Orlando Ribeiro.*

Secretarios — *Carvalho Barroso e Luiz Garcia.*

Presentes os deputados Orlando Ribeiro, Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Rodrigues Doria, Pedro Amado, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Nyceu Dantas, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, José Sebrão, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Barretto Filho, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões e Moacyr Sobral (24) ausentes os deputados Pedro Diniz, Leite Netto, Esperidião Noronha, Theophilo Barretto, Carvalho Netto e Othoniel Doria, havendo numero legal o presidente declarou aberta a sessão.

Approvada a acta com uma rectificação pedida pelo deputado Gentil Tavares. Sobre a acta falou tambem o deputado Rodrigues Doria.

EXPEDIENTE

Constou de officio do major Rodomarque Mendonça, communicando que, na ausencia do commandante effectivo, assumiu, em data de 11, o Commando da Policia Militar do Estado.

ORDEM DO DIA

que constou da votação do Projecto e emendas respectivas.

Lida a emenda n. 57, usaram da palavra os deputados Barretto Filho, Rodrigues Doria, Luiz Garcia e Lacerda Filho. Submettida a votação, foi regeitada.

Em votação o substitutivo da Commissão á emenda n. 58, foi o mesmo approvedo.

Deixou de ser dada á votação a emenda n. 59 por estar prejudicada com a approvação da emenda n. 12.

Annunciada a votação da emenda n. 60, o seu signatario, deputado Adroaldo Campos, solicitou que a mesma fosse retirada.

Lida a emenda n. 61 e o substitutivo da Commissão, teve a palavra o deputado Barretto Filho. Em votação o substitutivo, foi approvedo.

Compareceu o deputado Pedro Diniz, que assumiu a presidencia.

Lida a emenda n. 62 com o substitutivo da Commissão, falaram os deputados Alfredo Leite e Barretto Filho.

Em votação o substitutivo, foi approvedo.

Annunciada a emenda n. 64, usou da palavra o deputado Alfredo Leite. Em votação, foi regeitada.

Para explicar o respectivo voto falou o deputado Manoel Rollemberg. O deputado Barretto Filho encaminha á Mesa um requerimento de preferéncia para as emendas n. 65, 66, 67, 79, 81, 84, 85, 88 e 128 por versarem todas sobre a mesma materia. Deferido pelo presidente.

Em votação a emenda 65, encaminhou a votação o deputado Alfredo Leite, requerendo votação nominal.

Foi approvedo pela Casa esse requerimento. Annunciada a votação da referida emenda 65 e feita a chamada dos srs. deputados, verificou-se que 16 haviam respondido não e 7 haviam respondido sim. O presidente declarou, então, que a emenda tinha sido regeitada. Em explicação de voto, falaram os deputados Gentil Tavares, Luiz Garcia e Alfredo Leite.

Lida a emenda n. 66, tiveram a palavra os deputados Alfredo Leite e Barretto Filho. Submettida a votos, foi regeitada.

Lida a emenda n. 67, falou o deputado Alfredo Leite. Em votação, foi regeitada.

Submettida a votos a emenda n. 79, foi regeitada.

Lida a emenda n. 81, falou o deputado Alfredo Leite. Submettida a votos, foi regeitada.

Em votação a emenda n. 84, foi regeitada.

Annunciada a emenda n. 85, falou sobre esta o deputado Alfredo Leite. Em votação, foi regeitada.

Posta em votação a emenda n. 88, foi regeitada.

Lida a emenda n. 128, deixou esta de ser submettida a votação por estar prejudicada. Terminada a votação das emendas que obtiveram preferéncia, foi annunciada a emenda 68, usando, então, da palavra os deputados Lacerda Filho, Gentil Tavares, Barretto Filho e Adroaldo Campos. Em votação, foi regeitada.

Submettida a votos a emenda n. 69, foi approveda.

O presidente suspende os trabalhos por 10 minutos.

Reaberta a sessão, foi lida a emenda n. 70. Sobre o assumpto falaram os deputados Gentil Tavares, Barretto Filho, Luiz Garcia e Adroaldo Campos.

Com a retirada de varios deputados, não havendo numero para votação, o presidente levantou a sessão, dando para a ordem do dia da sessão seguinte continuação da votação do Projecto e emendas.

Sala das sessões da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe, em Aracaju, 12 de Junho de 1935.

aa) *Orlando Ribeiro* — presidente.

Manoel de Carvalho Barroso — 1º secretario.

Luiz Garcia — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe, em Aracaju, 15 de Junho de 1935.

a) *Nelson Tavares da Motta,*

director.

Boletim do dia 15 de Junho de 1935

Presidente — *Pedro Diniz*Secretarios — *Carvalho Barroso e Luiz Garcia.*

Presentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Rodrigues Doria, Pedro Amado, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Nyceu Dantas, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, José Sebrão, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Barretto Filho, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões e Moacyr Sobral (25), ausentes os deputados Orlando Ribeiro, Leite Netto, Esperidião Noronha, Carvalho Netto e Treophilo Barretto, havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada, sem discussão, a acta da sessão anterior.

Não houve expediente.

Com a palavra, o deputado Barretto Filho fez referencias á paz do Chaco e á influencia da diplomacia brasileira na sua realização, requerendo se insira em acta um voto de rejubilamento por tal acontecimento.

O deputado Gentil Tavares se associa, em nome da minoria, ao requerimento do deputado Barretto Filho.

Submettido a votos da Assembléa, foi approvedo per unanimidade.

ORDEM DO DIA

constou da continuação da votação do Projecto de Constituição e emendas respectivas.

Novamente lida a emenda n. 70, que deixou de ser votada na sessão anterior, por falta de *quorum*, fallaram sobre a mesma os deputados Gentil Tavares, Barretto Filho, Luiz Garcia e Adroaldo Campos. Submettida a votação, foi approvada.

O deputado Barretto Filho requer que se faça a votação das emendas restantes em tres grupos, um composto daquellas que foram unanimemente acceitas pela Comissão de Constituição, outro das que foram rejeitadas unanimemente, e um terceiro das que tiveram votos divergentes.

Sobre esse requerimento, fallaram os deputados Rodrigues Doria e Gentil Tavares. Submettido á votação, foi approvedo.

O deputado Rodrigues Doria enviou á Mesa a seguinte justificação de voto: "Declaro ter votado contra

o requerimento do deputado Barretto Filho, por ser contrario ao § 2.º do art. 17 do Regimento".

Os deputados Alfredo Leite, Miguel Barbosa e Rodrigues Doria requerem a retirada das suas emendas, que tiveram parecer contrario da Comissão de Constituição, e respectivamente de ns. 71, 73, 80, 90, 91, 121, 122, 123, 125, 129 e 94.

Em seguida, postas em votação todas as emendas que tiveram parecer favoravel da Comissão, foram approvadas com os respectivos pareceres. Submettidas a votos as emendas que tiveram da Comissão parecer contrario, foram rejeitadas, sendo approvedos os pareceres.

Passando-se depois á votação das emendas que tiveram votos divergentes na Comissão, foi submettida a votos a emenda n. 71, que foi rejeitada.

Em votação o substitutivo da Comissão á emenda n. 75, foi o mesmo approvedo. Submettido a votos o substitutivo á emenda 76, foi approvedo. Em votação a emenda n. 77, foi rejeitada. Submettido a votos o substitutivo á emenda n. 82, foi approvedo. Em votação o substitutivo á emenda n. 108, foi approvedo. Em votação o artigo da emenda n. 117, foi approvedo. Em votação o parographo, foi rejeitado. Em votação o substitutivo á emenda n. 120, foi approvedo.

Em justificação de voto, fallaram os deputados Rodrigues Doria, Nyceu Dantas, Lacerda Filho e Gentil Tavares, sendo enviada á Mesa a seguinte declaração: "Declaramos fêr votado pela acceitação integral da emenda 117, de autoria do deputado Leite Netto e pela rejeição da emenda 120, quer nos termos em que foi proposta pelo autor, o deputado Alfredo Rollemberg, quer nos termos do substitutivo da Comissão, por julgarmos o assumpto pertinente ao Regimento Interno da Côrte de Appellação. Sala das sessões, em 15 — 6 — 935 — *Gentil Tavares, Manoel Nabuco, Pedro Amado, Nyceu Dantas, Lacerda Filho.*"

O deputado Manoel Rollemberg retirou a emenda n. 113, de sua autoria.

Por estarem prejudicadas, deixaram de ser submettida a votação as emendas ns. 102 e 127.

Em seguida, estando votado o Projecto e todas as emendas apresentadas em segunda discussão, o presidente mandou enyiar o referido Projecto e as emenda approvadas á Comissão, afim de serem estas incorporadas áquelle, de accordo com o vencido.

Nada mais havendo a tratar, o presidente levantou a sessão, dando para a ordem do dia da sessão seguinte trabalhos de comissão.